

**CREDECIAL <sup>(1)</sup>**

\_\_\_\_\_<sup>(2)</sup>, inscrito  
no recenseamento eleitoral da Freguesia / União das Freguesias de \_\_\_\_\_,  
portador do cartão de cidadão / bilhete de identidade n.º \_\_\_\_\_, válido até \_\_\_\_ / \_\_\_\_ /  
\_\_\_\_\_, é delegado / suplente da lista ou candidatura \_\_\_\_\_ na mesa de  
voto antecipado em mobilidade do concelho de Tabuaço no dia 2 de junho de 2024.

Tabuaço, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024<sup>(3)</sup>.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA, *Carlos André Teles Paulo de Carvalho.***

<sup>1</sup> O preenchimento deste documento compete aos partidos políticos ou candidaturas delegantes e deve ser entregue no Município, nos prazos e para os efeitos legais.

<sup>2</sup> Nome completo.

<sup>3</sup> A preencher pelos serviços da autarquia.